

IMÓVEL: Um lote urbano de número VINTE E SETE (27), da quadra VINTE E OITO (28), situado do lado ímpar, da Avenida Frederico Saraiva, Bairro Olímpia, nesta cidade, que mede doze (12) metros de frente para a dita avenida, com igual metragem de fundos, confrontando com o lote nove, as laterais iguais de vinte e cinco (25) metros, confrontando pela direita com o lote vinte e seis, e pela esquerda com o lote vinte e oito, num total de 300,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO RODRIGUES DA CUNHA, agropecuarista, RG nº 61.161-GO e CPF nº 012.238.441-53, casado em comunhão de bens com OLÍMPIA BATISTA DA CUNHA, do lar, RG nº 620.285-GO, residentes e domiciliados nesta cidade. Transmitentes: João David Dias Pereira e sua mulher, conforme Escritura do 2º Tabelionato da comarca de Itumbiara, transcrita neste cartório, às fls. 230, Lº 3-B, sob nº 1.990 e nº 05, no Lº 8, Registro de Loteamento. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO, 12 de junho de 1978. O Oficial.

R-01-958 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda das Notas do 2º Tabelionato desta comarca, lavrada às fls. 107 a 108, do Lº 09, em 04/05/78, consta que o imóvel descrito na presente matrícula foi adquirido por EURÍPEDES PEREIRA GOMES, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 385.496-Goiás e do CPF nº 020.346.701-91, casado em comunhão de bens com MARIA FERNANDES GOMES, do lar, filha de Alcides Fernandes da Silva e Arminda Maria de Jesus, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra a Sebastião Rodrigues da Cunha e sua mulher Olímpia Batista da Cunha, qualificados na matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO, 12 de junho de 1978. O Oficial.

AV-02-958 - Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento feito hoje, ao titular deste cartório pelo proprietário Eurípedes Pereira Gomes, acima qualificado, que apresentou uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 12-12-80, bem como o certificado de quitação para com o IAPAS, da agência de Itumbiara-GO, datado de 17-12-80, sob nº 384158, para constar a edificação de uma casa residencial, com área de 60,00 metros quadrados, feita de tijolos, cobertura de telhas, com seis cômodos, avaliada por Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO, 19 de dezembro de 1980. O Oficial.

R-03-958 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda das Notas do 1º Tabelionato desta comarca, lavrada às fls. 015 a 016, Lº 20, em 22-12-80, consta que o imóvel e as benfeitorias acima descritas foram adquiridas por JOÃO GONCALVES DIAS, agricultor, portador do RG nº 183.042-GO, casado sob o regime da comunhão de bens com STELA DO ESPÍRITO SANTO DIAS, do lar, filha de Fidecirino Batista Nunes e Maria Rufina do Espírito Santo, brasileiros, portadores em conjunto do CPF nº 015.640.131-20, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra a Eurípedes Pereira Gomes e sua mulher Maria Fernandes Gomes, já qualificados, pelo preço de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO, 30 de dezembro de 1980. O Oficial.

R-04-958 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, desta comarca, lavrada às fls. 171 a 172, do Lº 50, em 07-12-99, consta que o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula foi adquirido por DIMAS DE SOUSA RESENDE, comerciante, CI nº 692760-SSP-GO, casado em 01-09-95, sob o regime da separação total de bens, com ROSA MARIA DA SILVA SANTOS RESENDE, do lar, CI nº 3.727.880-SSP-GO, ambos brasileiros, portadores em comum do CPF nº 134.681.891-68, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra a Espólio de João Gonçalves Dias, já qualificado, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO, 07 de dezembro de 1999. O Oficial.